PROJETO DE LEI Nº

"INSTITUI a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos no município de Nata/RN e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, no Município de Natal/RN, a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro – Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivos:

I – Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II – Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – promover a orientação da sociedade por meio da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos, e;

IV – Promover atividades recreativas em entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização

de transplante.

Art. 3º - Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 4º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta Lei, será incluída no Calendário Oficial da cidade do Natal/RN e realizada anualmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é celebrado em 27 de setembro e o principal objetivo desta data é conscientizar a população de Natal em geral sobre a importância de ser doador de órgãos, com o intuito de ajudar a milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvarem suas vidas.

Quando um transplante é bem sucedido, uma vida é salva e com ele resgate-se também a saúde física e psicológica de toda a família envolvida com o paciente transplantado.

Deste modo, em razão da relevância da presente propositura, apelo aos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei tão importante para nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS